

PORTARIA N.º 263/DETRAN/2026, de 19/02/2026.

Altera a Portaria DETRAN/ASJUR Nº 286/2019 que institui procedimentos para transferência de veículos objeto de perdimento da Receita Federal, SENAD/FUNAD, carta de arrematação e adjudicação, determinação judicial e casos análogos em que é necessária a desvinculação ou baixa de débitos para efetivação da medida.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 20494/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º, inciso VII, da Portaria DETRAN/ASJUR Nº 286/2019, publicada no DOE de 27 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

4º.....
...

VII – As solicitações de desvinculação ou baixa de multas de veículos decorrentes de leilões deverão ser solicitadas à Comissão Estadual de Leilão, independentemente do órgão responsável pelo leilão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.700 de 20 de fevereiro de 2026, pg 21.